



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/03/2021

[Assinatura]

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 550, DE 17 DE MARÇO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021000305,

CONSIDERANDO o despacho nº 94/2021 da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Parecer Jurídico nº 067/2021, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO Férias Prêmio a servidora pública municipal **JOELMA CARVALHO DE SOUSA SILVA**, Matrícula nº. 123383, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 (doze) meses a partir do dia 17 de março de 2.021 a 17 de março de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO